



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE CIÊNCIAS ATUARIAIS**

JOÃO ANTONIO DA SILVA FELISMINO

**AS DESIGUALDADES REGIONAIS GEOGRÁFICAS NAS CONCESSÕES DE
BENEFÍCIOS NO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**JOÃO PESSOA
2026**

JOÃO ANTONIO DA SILVA FELISMINO

**AS DESIGUALDADES REGIONAIS GEOGRÁFICAS NAS CONCESSÕES DE
BENEFÍCIOS NO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado como requisito parcial à
obtenção do título de bacharel em
Ciências Atuariais pela Universidade
Federal da Paraíba.

**Orientadora: Professora Dra. Vera
Lúcia Cruz**

**JOÃO PESSOA
2026**

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

F315d Felismino, Joao Antonio da Silva.

As desigualdades regionais geográficas nas concessões de benefícios no Regime Geral de Previdência Social / Joao Antonio da Silva Felismino. - João Pessoa, 2026.
49 f. : il.

Orientação: Vera Lúcia Cruz.
TCC (Graduação) - UFPB/CCSA.

1. Previdência Social. 2. Desigualdades regionais.
3. Demografia. 4. RGPS. 5. Concessão de Benefícios. I.
Cruz, Vera Lúcia. II. Título.

UFPB/CCSA

CDU 368(043)

JOÃO ANTONIO DA SILVA FELISMINO

**AS DESIGUALDADES REGIONAIS GEOGRÁFICAS NAS CONCESSÕES DE
BENEFÍCIOS NO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Trabalho de Conclusão de Curso como
requisito parcial à obtenção do título de
bacharel em Ciências Atuariais pela
Universidade Federal da Paraíba.

Aprovado em: 03 de agosto de 2026.

BANCA EXAMINADORA

Documento assinado digitalmente
 **VERA LUCIA CRUZ**
Data: 11/08/2026 08:47:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof^a. Dra. Vera Lúcia Cruz (Orientadora)
Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

Documento assinado digitalmente
 **TIAGO HENRIQUE DE SOUZA ECHTERNACHT**
Data: 12/08/2026 12:52:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Tiago Henrique de Souza Echternacht (Membro Avaliador)
Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

Documento assinado digitalmente
 **SHEILA SAYURI KATAOKA**
Data: 11/08/2026 09:43:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof^a. Dra. Sheila Sayuri Kataoka (Membro Avaliador)
Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

Resumo

Este estudo analisou as desigualdades regionais na concessão de RGPS no Brasil, no período de 2012 a 2022. Teve como objetivo analisar como as diferenças demográficas e econômicas entre as macrorregiões brasileiras se relacionam com a distribuição das concessões de benefícios. A pesquisa caracteriza-se como quantitativa, descritiva e explicativa, utilizando dados do Governo Federal e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), organizados segundo macrorregião, faixa etária, sexo e valor dos benefícios. Os resultados evidenciaram maior concentração das concessões na região Sudeste. Quando considerada a taxa de concessões por 100 mil habitantes, destacaram-se as regiões Centro-Oeste e Sul, com 40.328,86 e 35.976,31 respectivamente, enquanto as regiões Norte e Nordeste apresentaram as menores taxas, com 15.855,94 e 21.952,58 concessões. Em relação à faixa etária, observou-se maior concentração das concessões entre indivíduos de 40 a 59 anos, seguida de redução da participação relativa a partir dos 60 anos. Os resultados indicam que a distribuição regional das concessões está relacionada às diferenças demográficas e às características do mercado de trabalho das macrorregiões brasileiras. Conclui-se que a compreensão dessas desigualdades é relevante para o planejamento de políticas públicas voltadas à redução das disparidades regionais e ao fortalecimento da proteção previdenciária.

Palavras-chave: Previdência Social. Desigualdades regionais. Demografia. RGPS. Concessão de Benefícios.

Abstract

This study analyzed regional inequalities in the granting of benefits under the General Social Security Regime (RGPS) in Brazil from 2012 to 2022. The objective was to analyze how demographic and economic differences among Brazilian macro-regions are related to the distribution of benefit grants. The research is characterized as quantitative, descriptive, and explanatory, using data from the Federal Government and the Brazilian Institute of Geography and Statistics (IBGE), organized by macro-region, age group, sex, and benefit amount. The results showed a higher concentration of benefit grants in the Southeast region. When considering the rate of grants per 100,000 inhabitants, the Central-West and South regions stood out, with 40,328.86 and 35,976.31 grants, respectively, while the North and Northeast regions presented the lowest rates, with 15,855.94 and 21,952.58 grants, respectively. Regarding age groups, the highest concentration of grants was observed among individuals aged 40 to 59, followed by a reduction in their relative share from the age of 60 onward. The results indicate that the regional distribution of benefit grants is related to demographic differences and labor market characteristics across Brazilian macro-regions. It is concluded that understanding these inequalities is relevant for planning public policies aimed at reducing regional disparities and strengthening social security protection.

Keywords: Social Security. Regional Inequalities. Demography. General Social Security Regime. Benefit Grants.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Estrutura dos Regimes Previdenciários Brasileiros	16
Figura 2 - Estrutura etária do Brasil - 1980, 2010, 2030 e 2060	19

LISTA DE QUADROS

Quadro 1- Principais reformas previdenciárias do RGPS.....	17
Quadro 2 - Estudos Anteriores	23
Quadro 3 - Variáveis de análise e fonte de dados	28
Quadro 4 - Espécies de benefícios considerados da pesquisa	28
Quadro 5 - Etapas realizadas no tratamento dos dados.....	30
Quadro 6 - Desigualdades regionais e concessões de benefícios.....	40

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Nascimentos entre regiões – 2000 a 2070	20
Gráfico 2 - Esperança de vida - 2000 a 2070	20
Gráfico 3 - RDJ, RDI E RDT do Brasil de 2000 até 2070	21
Gráfico 4 - Comportamento histórico dos Benefícios concedidos do RGPS pelas Grandes Regiões, 2012–2022.....	33
Gráfico 5 - Concessões de benefícios do RGPS por 100 mil habitantes nas Grandes Regiões, 2012–2022.....	34
Gráfico 6 - Concessões de benefícios por sexo	36
Gráfico 7 - Distribuição percentual das concessões de benefícios por grandes grupos etários.....	37
Gráfico 8 - Participação das macrorregiões brasileiras no PIB e nas concessões de benefícios	39

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

DRU	Desvinculação de Receitas da União
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
RDI	Razão Dependência dos Idosos
RDJ	Razão Dependência dos Jovens
RDT	Razão Dependência Total
RGPS	Regime Geral de Previdência Social

Sumário

1	INTRODUÇÃO.....	11
1.1	PROBLEMA	11
1.2	OBJETIVO GERAL.....	12
1.3	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	13
1.4	JUSTIFICATIVA	13
2	REFERENCIAL TEÓRICO.....	15
2.1	SEGURIDADE SOCIAL	15
2.2	TRANSIÇÃO DEMOGRÁFICA	18
2.3	ASSIMETRIAS ESTRUTURAIS NAS REGIÕES BRASILEIRAS	22
2.4	ESTUDOS ANTERIORES	23
3	METODOLOGIA.....	27
3.1	BASE DE DADOS.....	27
3.2	UNIVERSO E AMOSTRA DA PESQUISA	30
3.3	TRATAMENTO DOS DADOS.....	30
3.4	MÉTODOS.....	31
4	RESULTADOS E DISCUSSÕES.....	33
4.1	EVOLUÇÃO HISTÓRICA DAS CONCESSÕES DE BENEFÍCIOS.....	33
4.2	ASPECTOS DEMOGRÁFICOS.....	36
4.3	PARTICIPAÇÃO DO PRODUTO INTERNO BRUTO	38
5	CONCLUSÃO.....	41
	REFERÊNCIAS	42

1 INTRODUÇÃO

As mudanças demográficas no Brasil começaram a se intensificar em meados do século XX, marcadas pelo aumento na expectativa de vida, queda nas taxas de mortalidade e redução acentuada nas taxas de fecundidade. Como consequência, esses fatores têm transformado a estrutura etária da população brasileira, resultando em um envelhecimento populacional acelerado (Vasconcelos; Gomes, 2012).

O envelhecimento populacional não se limita apenas às alterações na estrutura etária de uma população, pois envolve aspectos culturais, psicossociais e econômicos. Essa transformação também impacta o mercado de trabalho, a previdência social e a demanda por serviços de saúde (Brasil, 2018). No âmbito da previdência, tais mudanças tendem a aumentar tanto o número de potenciais beneficiários quanto o volume de benefícios concedidos (Costanzi; Ansiliero, 2017).

Conforme apontam Lopes e Mesquita (2025), apesar dos ajustes normativos trazidos pela Emenda Constitucional n.º 103/2019, a crise estrutural do sistema persiste, visto que a sustentabilidade da previdência vai além das mudanças demográficas, sendo diretamente comprometida pelas desigualdades regionais e pela alta informalidade, que podem limitar a capacidade contributiva dos trabalhadores.

Silva (2020) complementa, afirmando que essas diferenças sociais, demográficas e as características do mercado de trabalho influenciam diretamente a dinâmica previdenciária, gerando impactos desiguais conforme a conjuntura econômica regional.

Assim, esses desafios fazem com que a sustentabilidade dos regimes dependa de políticas regionalizadas e não das que são ditadas de forma padronizada, como a previdência social, já que ações regionais podem produzir efeitos distintos entre as regiões, afetando a equidade e a estrutura produtiva local (Caetano; Monasterio, 2014).

1.1 PROBLEMA

A heterogeneidade econômica entre as regiões reflete-se no Produto Interno Bruto (PIB) do país, visto que as áreas que concentram maior dinamismo

na economia geram uma arrecadação superior quando comparadas às regiões menos desenvolvidas (Silva, 2020).

Entre 2012 e 2022, o número de contribuintes em relação ao número de beneficiários da previdência social caiu de 2,4 para 2,2. E ao adicionar os beneficiários do BPC/Loas, essa relação cai ainda mais, chegando a 1,97. Esse cenário é um reflexo das mudanças demográficas do país e da própria maturação dos regimes previdenciários, que ampliam o número de benefícios em um ritmo mais acelerado do que a base de contribuição, o que acaba pressionando o custo do atual sistema de repartição simples (Costanzi; Ansiliero, 2024).

Em 2020, o sistema previdenciário brasileiro registrou aproximadamente 40,5 milhões de benefícios frente a 58,3 milhões de contribuintes. No mesmo período, as despesas atingiram R\$ 1,06 trilhão (14% do PIB), enquanto as receitas somaram R\$ 579,4 bilhões (7,6% do PIB), gerando déficit de R\$ 485,1 bilhões (-6,4% do PIB) (Ansiliero *et al.*, 2023).

Segundo os autores, esse desequilíbrio aponta desafios estruturais de sustentabilidade, intensificados pelas mudanças demográficas e pelas limitações de cobertura da contribuição da população ocupada.

Nesse contexto de desequilíbrio, considerando que o RGPS opera sob regime de repartição simples, a aplicação de regras padronizadas tende a ignorar as disparidades do país. Essas desigualdades podem ser vistas na ampliação da informalidade e na menor expectativa de vida nas regiões mais pobres, por exemplo. Diante do cenário, que pode afetar o sistema de proteção social, questiona-se: **Quais as desigualdades regionais geográficas nas concessões de benefícios no Regime Geral de Previdência Social?** Para responder à pergunta do estudo, foram traçados os objetivos descritos no tópico 1.2 deste estudo.

1.2 OBJETIVO GERAL

Analisar de que forma as desigualdades das regionais geográficas brasileiras nas concessões de benefícios no Regime Geral de Previdência Social.

1.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Levantar a distribuição regional das concessões de benefícios previdenciários no Brasil entre 2012 e 2022;
- b) Comparar as taxas de concessão de benefícios previdenciários entre as macrorregiões brasileiras, utilizando indicadores proporcionais ao tamanho de suas respectivas populações;
- c) Investigar as concessões de benefícios a partir de variáveis de gênero e faixa etária;
- d) Verificar a relação entre a distribuição das concessões de benefícios e a participação das regiões na geração do Produto Interno Bruto (PIB).

1.4 JUSTIFICATIVA

O Regime Geral de Previdência Social (RGPS) funciona de forma contributiva e exige filiação obrigatória. O sistema segue critérios rigorosos com o objetivo de manter o equilíbrio financeiro e atuarial e assegurar a cobertura de eventos previstos no Artigo 201 da Constituição Federal (Brasil, 1988).

Por ser uma rede de proteção ao trabalhador e depender da relação entre o número de contribuintes e o número de beneficiários, faz com que a sua sustentabilidade seja viabilizada por meio de contribuições para assegurar a proteção, como informado no Art. 1º. da Lei n.º 8.212/1991 (Brasil, 1991).

O estudo de Costanzi e Ansiliero (2024) mostra que, diante de um processo de repartição simples, o equilíbrio da previdência social costuma apresentar dados que apontam para o desequilíbrio, como em 2023, em que os seus resultados apresentaram um déficit financeiro de R\$ 429 bilhões, com despesas em torno de R\$ 1,6 trilhão e receitas em torno de R\$ 1,179 trilhão, o que cobriu apenas 73,3% das despesas. Apesar do mecanismo da Desvinculação de Receitas da União (DRU) se encontrar limitado, o déficit aumentará à medida que o crescimento dos gastos com previdência social, saúde e assistência social ultrapassar o aumento das receitas.

Essa realidade já vinha dando sinais, tendo em vista que, em 2000, o RGPS cobria 84,7% de seus custos com sua arrecadação de receitas. Em 2009, a despesa representava 6,7% PIB, enquanto, em 2023, essa participação subiu para

8,3%, com a receita permanecendo em 5,5% do PIB. Nesse mesmo ano, a cobertura dos custos pela arrecadação caiu para 65,9% (Costanzi; Ansiliero, 2024).

A queda da cobertura dos custos pode estar relacionada aos desafios enfrentados pelo sistema previdenciário brasileiro, que podem ser estruturais. Dentre eles, os relacionados ao seu financiamento, às transformações no mercado de trabalho, às características do regime de repartição e às mudanças demográficas (Carvalho; Carvalho; Aires, 2019).

Embora as regras de concessão do RGPS sejam padronizadas, a dinâmica financeira do sistema gera impactos territoriais distintos. As áreas com maior volume de arrecadação nem sempre são as mesmas que concentram o recebimento de benefícios, um reflexo das assimetrias demográficas e do mercado de trabalho (Caetano; Monasterio, 2014).

Além disso, a previdência social está inserida na dinâmica econômica de muitos municípios brasileiros, especialmente nas regiões Nordeste e Sudeste, onde parte da renda local depende do RGPS e a maioria dos pagamentos dos benefícios equivale a um salário-mínimo. Qualquer mudança econômica ou institucional pode afetar de forma direta a renda das famílias e a economia local (Pernasetti, 2023).

Diante desse cenário, a presente pesquisa se justifica por tentar contribuir, mostrando as relações entre o desempenho do RGPS e as desigualdades regionais brasileiras, com o intuito de ampliar o debate acadêmico sobre previdência e proteção social. O estudo também busca fornecer subsídios para a formulação de possíveis políticas públicas mais adequadas à realidade de cada região. Alinhado a isso, buscou demonstrar como a previdência social ajuda na redução das desigualdades, na manutenção de renda e na sustentabilidade financeira e atuarial do sistema no longo prazo. Por fim, espera-se que não apenas fomenta novos estudos e enriqueça o debate acadêmico, mas também contribua para a sociedade para um controle mais ativo da seguridade social.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 SEGURIDADE SOCIAL

A Constituição Federal de 1988 estabelece que “a seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social” (Brasil, 1988, Art. 194), ressaltando que a seguridade social no Brasil representa um dispositivo de proteção aos direitos dos cidadãos e manutenção de condições dignas de vida, composta pelos eixos da saúde, da assistência social e da previdência.

Souza e Oliveira (2022) corroboram e complementam, afirmando que a seguridade social se configura como um sistema integrado de proteção social, em que sua estrutura é composta pelos pilares da saúde, assistência social e previdência social, atuando de forma complementar na garantia de direitos e proteção da população diante dos riscos sociais (Souza; Oliveira, 2022).

No âmbito da assistência social, destaca-se a Lei n.º 8.742, de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que define a assistência social como um direito garantido a todos os cidadãos e uma responsabilidade do Estado, configurada como um direito voltado ao atendimento das necessidades fundamentais das pessoas em situação de vulnerabilidade, por meio de iniciativas coordenadas entre o governo e a sociedade civil, visando promover a inclusão social e garantir condições dignas de vida. Já a previdência social tem a função de assegurar proteção e manutenção de renda aos trabalhadores e seus dependentes (Guimarães; Pestana; Pinto, 2025).

O financiamento da seguridade social é uma responsabilidade de toda a sociedade, ocorrendo de forma indireta, por meio dos recursos orçamentários da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, e de forma direta, mediante as contribuições sociais pagas por trabalhadores, empresas, receitas de loterias e importadores, como estabelece o Art. 195 da Constituição Federal de 1988.

Partindo dessa base constitucional em que o sistema de previdência social se organiza em diferentes regimes que variam de acordo com o vínculo de trabalho

e as regras de contribuição, a Figura 1 apresenta os principais regimes previdenciários brasileiros e suas respectivas classificações.

Figura 1 - Estrutura dos Regimes Previdenciários Brasileiros



Fonte: Adaptado do Guia da Previdência Complementar para Todos (2021).

Como ilustrado na Figura 1, o RGPS é um dos três regimes que compõem o sistema de previdência social brasileiro. É um regime mais amplo que protege os empregados com contrato formal, avulsos, segurados especiais e contribuintes independentes do Instituto Nacional do Seguro Social (Brasil, 2021).

Agostinho (2020) aponta que cabe à União o dever de garantir o RGPS, cuja estrutura exige filiação obrigatória por parte dos trabalhadores. Para que esse modelo se mantenha a longo prazo, é fundamental que a gestão siga princípios que garantam o equilíbrio financeiro e atuarial.

No tocante ao financiamento do RGPS, adota-se o modelo de repartição simples, no qual os trabalhadores em atividade contribuem para que o sistema previdenciário consiga prestar contas dos benefícios aos segurados que estão fora do mercado de trabalho (Brasil, 2009). O sistema é fundamentado no chamado pacto entre gerações, em que a força de trabalho atual financia os benefícios daqueles que já se aposentaram (Castro; Lazzari, 2010).

No modelo de repartição simples, dilui-se o risco de renda entre diferentes gerações, garantindo que os contribuintes ativos financiem as aposentadorias e pensões dos beneficiários atuais (Holland; Málaga, 2018). Esse mecanismo assegura a continuidade do sistema previdenciário, transferindo a responsabilidade de sustento entre gerações, de modo que o financiamento dos benefícios dependa das contribuições feitas pelos trabalhadores em atividade (Matos; Melo; Simonassi, 2013).

Assim, no contexto da busca pelo equilíbrio financeiro da previdência social, foram implementadas diferentes alterações legislativas no âmbito do RGPS ao longo do tempo, como mostra o Quadro 1, no qual estão inseridas as principais reformas implementadas no RGPS.

Quadro 1- Principais reformas previdenciárias do RGPS.

Ano	Ementa / Lei	Principais mudanças
1998	Emenda Constitucional nº 20/1998	Reformou o sistema previdenciário e substituiu o tempo de serviço pelo tempo de contribuição, estabelecendo novas regras para aposentadoria e normas de transição.
1999	Lei nº 9.876/1999	Alterou o cálculo dos benefícios previdenciários e instituiu o fator previdenciário, considerando idade, tempo de contribuição e expectativa de sobrevivência do segurado. Também ampliou o período utilizado no cálculo do benefício.
2003	Lei nº 10.666/2003	Estabeleceu que a perda da qualidade de segurado não seria considerada para a concessão de determinadas aposentadorias, desde que cumpridos os requisitos de contribuição/carência, além de disciplinar aspectos da aposentadoria especial do cooperado e da arrecadação de contribuições.
2015	Lei nº 13.135/2015	Alterou regras relacionadas principalmente à pensão por morte, auxílio-doença e auxílio-reclusão, estabelecendo, entre outras mudanças, critérios para duração e interrupção da pensão por morte.
2015	Lei nº 13.183/2015	Criou a regra 85/95, permitindo a não incidência do fator previdenciário quando a soma da idade e do tempo de contribuição atingisse 85 pontos para mulheres e 95 para homens.
2019	Emenda Constitucional nº 103/2019	Promoveu ampla reforma da Previdência, estabelecendo novas regras de aposentadoria, incluindo idade mínima de 62 anos para mulheres e 65 anos para homens na regra geral, além de diferentes regras de transição, alterações nas alíquotas e na forma de cálculo dos benefícios.

Fonte: Elaboração própria com base nas Leis n.º 9.528/1997, n.º 10.666/2003, n.º 13.135/2015 e EC n.º 103/2019 (2026).

Como mostrado no Quadro 1, o RGPS passou por alterações normativas ao longo dos anos, especialmente relacionadas à idade mínima, tempo de contribuição e cálculo dos benefícios. Essas mudanças ocorreram em resposta a alguns fatores, entre eles as pressões fiscais sobre o estado, mudanças demográficas e transformações no mercado de trabalho, fatores que trouxeram desafios aos sistemas de seguridade social (Lanzara; Silva, 2023)

2.2 TRANSIÇÃO DEMOGRÁFICA

O conceito de transição demográfica foi formulado sob a relação entre o crescimento populacional e o desenvolvimento socioeconômico (De Lima; Konrad, 2020). Já o modelo da transição demográfica teve origem como uma forma de categorizar as populações com base nas variações entre suas taxas de fertilidade e mortalidade e foi empregado por Warren Thompson (1929), Adolphe Landry (1934), Frank Notestein (1945) e Kirk (1996).

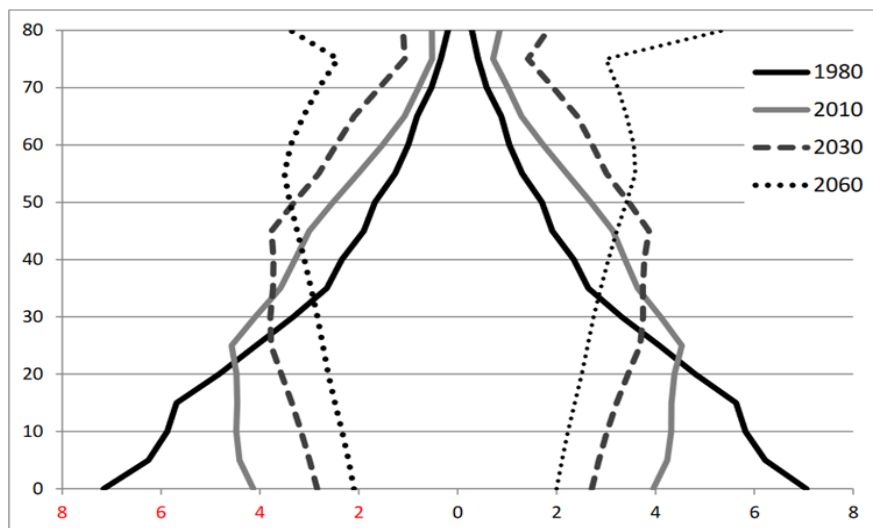
De acordo com Brito (2008), a transição demográfica ocorre em três momentos e quatro fases. A primeira apresenta altas taxas de natalidade e mortalidade e baixo crescimento populacional; na segunda, a mortalidade recua enquanto a fecundidade se mantém elevada, provocando um crescimento acelerado e uma população jovem; e, na terceira, a fecundidade diminui, desacelerando o crescimento e aumentando a proporção de pessoas em idade ativa. Por último, ocorre a quarta fase, de estagnação, no qual a fecundidade e mortalidade chegam a patamares mínimos, resultando em um crescimento populacional lento e no envelhecimento da população.

A partir da segunda metade do século XX, o perfil demográfico brasileiro sofreu uma profunda transformação. Esse processo deu uma nova configuração à estrutura etária do país, que foi impulsionada pela queda nas taxas de mortalidade e de fecundidade. Como reflexo dessas mudanças, o avanço da expectativa de vida consolidou-se em um cenário de população mais envelhecida (Diógenes, 2015).

Embora acompanhe uma tendência mundial, a transição demográfica do Brasil ganha contornos próprios moldados pelas desigualdades sociais e regionais do país (Brito, 2008). Essa mudança no perfil populacional fica evidente na

evolução da pirâmide etária nacional, como ilustrado na Figura 2, que compara a estrutura etária nos anos de 1980, 2010, 2030 e 2060.

Figura 2 - Estrutura etária do Brasil - 1980, 2010, 2030 e 2060



Fonte: Adaptado de Diógenes, 2015

A Figura 2 mostra a mudança etária da população brasileira ao longo do tempo. Essa transformação pode ser observada pela diminuição da base da pirâmide e o alargamento do topo, refletindo o processo de envelhecimento populacional.

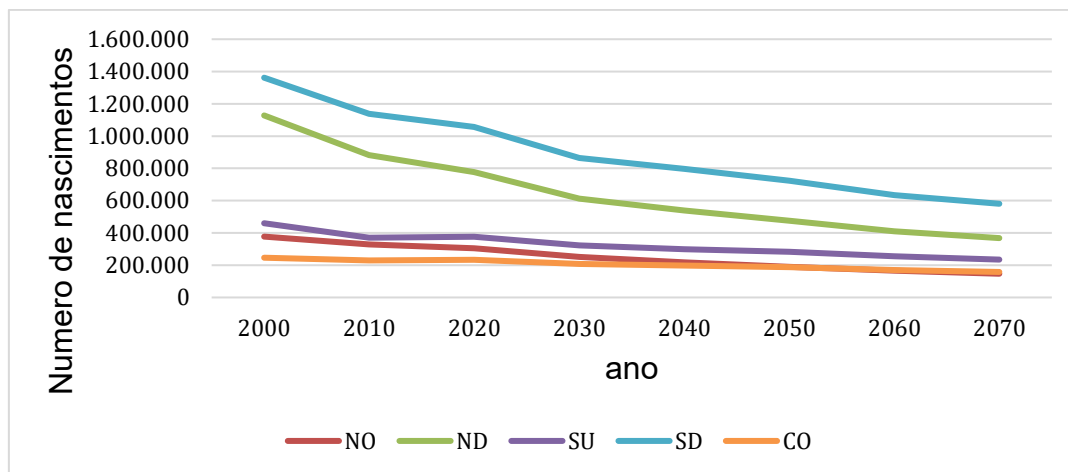
Essas mudanças, em especial a queda da mortalidade, estão ligadas a melhorias no bem-estar, que foram impulsionadas pela urbanização e modernização, tais como avanços medicinais, acesso a saneamento básico e melhores condições habitacionais, de higiene e nutrição (Kirk, 1996; Lee, 2003).

Entre 2000 e 2001, o Brasil registrou as maiores reduções no número de nascimentos, com quedas nas regiões Nordeste (-5,6%), onde essa redução foi constante até 2013, mas apresentou aumentos em 2014 e 2015; sudeste (-6,2%), com aumentos médios anuais de 1,1% em 2011 e 2015; e Sul (-8,7%), com aumentos médios anuais de 1,7% no mesmo período. No Centro-Oeste, as quedas se estabilizaram até o final dos anos 2000, seguidas por aumentos médios de 1,7% entre 2011 e 2015. Na região Norte, as maiores reduções se deram no final da década de 2000, apresentando variações após 2010 (IBGE, 2023).

Essas variações no número de nascimentos entre as grandes regiões observadas entre os anos 2000 e 2015 refletem dinâmicas demográficas distintas

entre as regiões brasileiras. O Gráfico 1 projeta o número de nascimentos nas cinco grandes regiões do Brasil entre 2000 e 2070.

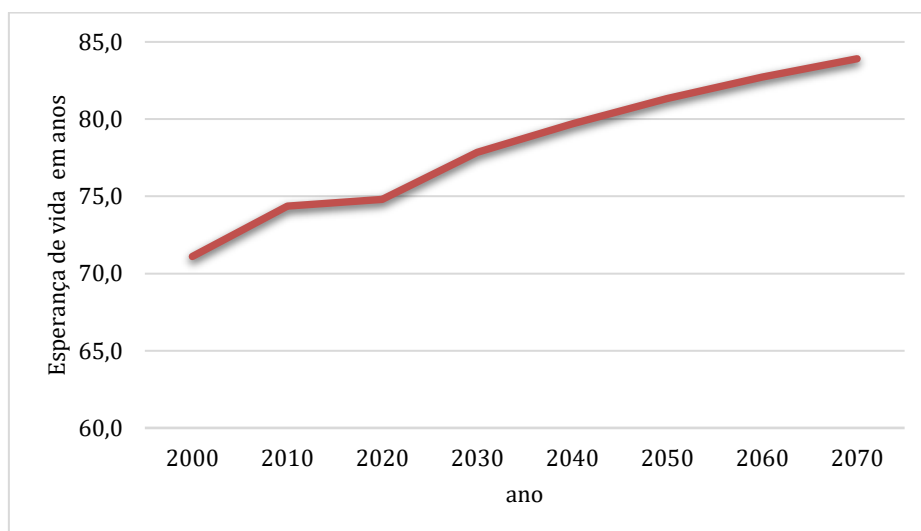
Gráfico 1 - Nascimentos entre regiões – 2000 a 2070



Fonte: Elaboração própria com base nos dados do IBGE, Projeções das Populações, Revisão 2024 (2026).

Além do ilustrado no Gráfico 1, é possível visualizar não apenas as quedas registradas nas taxas de nascimentos nas primeiras décadas do século XXI, mas também as projeções de continuidade desse declínio nas próximas décadas e as variações entre as regiões do país. Em contrapartida à queda nos nascimentos, observa-se um aumento contínuo na esperança de vida da população brasileira, conforme apresentado no Gráfico 2.

Gráfico 2 - Esperança de vida - 2000 a 2070



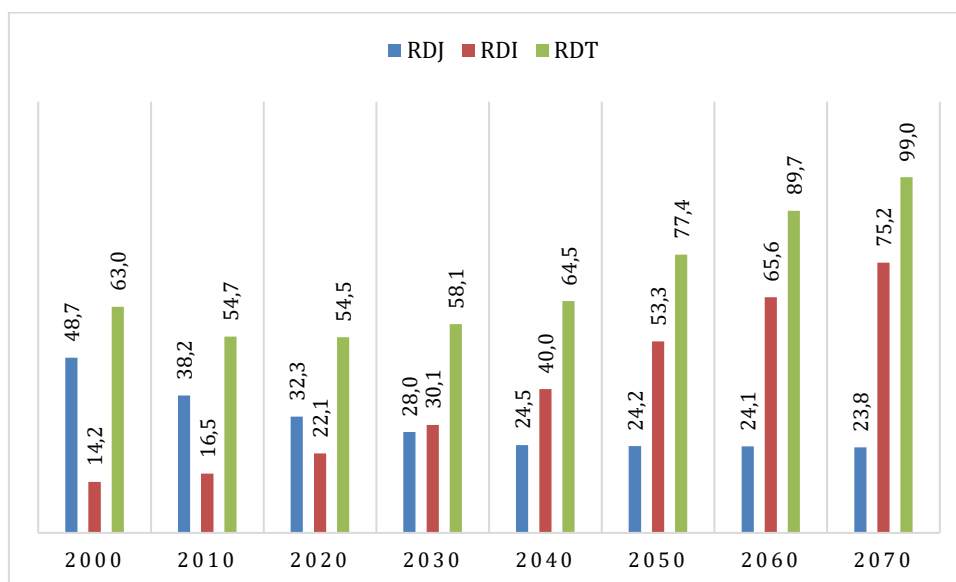
Fonte: Elaboração própria com base nos dados do IBGE, Projeções das Populações, Revisão 2024 (2026).

A evolução da esperança de vida no Brasil tende a aumentar. Conforme o Gráfico 2, observa-se um crescimento contínuo ao longo do período, mudando de 71 anos, em 2000, para aproximadamente 84 anos, em 2070, de acordo com a projeção.

Essas mudanças impulsionam o chamado bônus demográfico, uma fase em que a população em idade ativa é maior que a de crianças e idosos, o que pode gerar vantagens financeiras desde que o país apresente bom desempenho institucional e econômico (Alves, 2014).

Essa relação pode ser vista por meio da razão de dependência total (RDT), que reflete a relação entre a população em idades potencialmente dependentes (população de 0 a 14 anos e 65 anos ou mais) em relação à população ativa (15 a 64 anos), podendo ser dividida entre a razão de dependência dos jovens (RDJ) e a dos idosos (RDI) (Brito, 2007). O Gráfico 3 permite observar a RDT brasileira ao longo do período de 2000 a 2070 e suas mudanças na estrutura demográfica brasileira.

Gráfico 3 - RDJ, RDI E RDT do Brasil de 2000 até 2070



Fonte: Adaptado dos dados do IBGE, Projeções das Populações, Revisão 2024 (2026).

Conforme o Gráfico 3, a RDT apresentou queda entre 2000 e 2020 (de 63 para 54,5), acompanhando a redução da RDJ no período. Contudo, as projeções indicam que, a partir de 2030, a RDT voltará a crescer de forma contínua, atingindo

99 em 2070. Essa inversão de tendência será impulsionada pelo aumento expressivo da RDI (que salta de 14,2, em 2000, para 75,2, em 2070), superando o declínio constante da RDJ.

2.3 ASSIMETRIAS ESTRUTURAIS NAS REGIÕES BRASILEIRAS

As desigualdades regionais brasileiras refletem no mercado de trabalho, apresentam diferenças quanto aos salários, participação e às condições de ocupação e essas diferenças estão relacionadas tanto às características dos trabalhadores quanto às estruturas produtivas de cada região, pelos processos de urbanização e pelas transformações tecnológicas (Lima; Simões; Hermeto, 2015).

Nesse sentido, essas Assimetrias estão associadas a fatores estruturais e processos cumulativos que favorecem a concentração das atividades econômicas em determinadas localidades, enquanto economias de escala e de aglomeração podem ampliar as diferenças entre as regiões e contribuir para a permanência de áreas com maior dinamismo econômico (Paixão; Moura, 2023).

Schommer e Olivares (2026) identificaram maior probabilidade de inserção no trabalho informal nas regiões Norte e Nordeste em comparação ao Sudeste, indicando a permanência de desigualdades regionais nas condições de inserção no mercado de trabalho.

Essas diferenças estruturais também se manifestam nas formas de inserção dos trabalhadores no mercado de trabalho como Souza et al. (2021) observaram, as diferenças na proporção de contribuintes entre as categorias ocupacionais, com menores proporções entre os trabalhadores sem carteira assinada. Esse resultado mostra que a informalidade pode estar associada a menores níveis de cobertura previdenciária, contribuindo para diferenças nas condições de proteção social entre os trabalhadores.

Gonçalves e Alves (2024) identificaram uma tendência de envelhecimento nas cinco Grandes Regiões, mas com diferentes níveis entre os indicadores regionais. Os autores destacam que considerar apenas indicadores nacionais de expectativa de vida ou envelhecimento nas políticas de seguridade social pode contribuir para a manutenção das desigualdades regionais, devido às diferenças existentes no processo de transição demográfica

2.4 ESTUDOS ANTERIORES

Para contextualizar esta pesquisa, foi realizado um mapeamento da literatura sobre o tema, reunindo estudos alinhados ao que foi desenvolvido neste estudo. Com base nesse levantamento, foi montado o Quadro 2, que sintetiza as principais contribuições da literatura sobre a relação entre o sistema previdenciário e as diferenças socioeconômicas, estabelecendo a base teórica para a análise proposta.

Quadro 2 - Estudos Anteriores

AUTOR	TÍTULO	ANO	OBJETIVO	METODOLOGIA	RESULTADO
CAETANO, Marcelo A.; MONASTERI O, Leonardo M.	Previdência social e desigualdade regional no Brasil	2014	Analisar o impacto do RGPS na distribuição regional de renda no Brasil.	Uso de testes econométricos e medidas convencionais de equidade (índices de Gini e de progressividade) em diferentes escalas.	A arrecadação por benefício é inversamente correlacionada ao PIB per capita (reduz o Gini municipal de 0,39 para 0,35). Conclui-se que o RGPS tem caráter progressivo: tributa mais as regiões ricas para pagar benefícios nas mais empobrecidas.
MEDEIROS, Marcelo; SOUZA, Pedro H. G. F.	Previdências dos trabalhadores dos setores público e privado e desigualdade no Brasil	2014	Examinar as políticas previdenciárias como determinantes da desigualdade, avaliando se a diferença de limites de benefícios entre setor público (RPPS) e privado (RGPS) contribui desproporcional	Decomposição dos Determinantes do índice de Gini aplicados à distribuição da renda domiciliar per capita, utilizando dados observados na Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) 2008/09.	As assimetrias sociais anteriores acabam sendo aprofundadas pelo poder público através de uma distribuição desigual de direitos. A previdência de valores mais altos (RPPS), destinada a

			mente para a regressividade.		uma proporção inferior a 1% do contingente populacional, é responsável por 4% de toda a desigualdade no país.
MASSUDA, E. M. <i>et al.</i>	Distribuição do Benefício de Prestação Continuada entre as regiões brasileiras.	2019	Analisar a distribuição das concessões do BPC entre as regiões brasileiras durante os 20 anos desde sua implementação.	Estudo descritivo, a partir dos dados obtidos através Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.	As concessões do BPC aumentaram em todas as regiões, mas com declínio no ritmo de crescimento. Sudeste e Nordeste tiveram o maior número absoluto. Nordeste liderou a taxa para pessoas com deficiência, e o Norte, para idosos.
JESUS	Transição Demográfica e o Regime Geral da Previdência Social no Brasil	2020	Mostrar os grandes números das projeções populacionais no Brasil e estimar uma função de reação fiscal adaptada aos dados previdenciários.	Exercícios econométricos para estimar uma função de reação fiscal adaptada aos dados previdenciários, utilizando uma base de dados trimestral do período de 1998 a 2018.	O déficit do RGPS é considerado financeiramente insustentável, pois apresenta correlação direta com o endividamento previdenciário do período precedente. Isso sugere a urgência na modificação das regras

					vigentes do sistema.
SILVA, Caio Jisman dos Santos	Menos direitos, mais desigualdades: uma análise da questão previdenciária à luz das assimetrias regionais no Brasil	2020	Analisar a relação entre as desigualdades regionais e a Previdência Social brasileira, considerando as reformas previdenciárias realizadas desde o final do século XX	Estatística descritiva e pesquisa bibliográfica, fundamentado nas teorias do desenvolvimento regional e do desenvolvimento desigual e combinado.	Constatou a existência de diferentes desigualdades socioeconômicas e demográficas entre as regiões e concluiu que as reformas previdenciárias podem contribuir para a manutenção ou agravamento das desigualdades regionais.
CÓRDULA, João Augusto Bezerra de Oliveira; FREIRE, Anna Paola Fernandes	As transferências previdenciárias do RGPS do estado da Paraíba: análise da redistribuição de renda intermunicipal	2021	Verificar se o RGPS apresenta caráter progressivo ou regressivo na redistribuição de renda entre os municípios paraibanos.	Três modelos econométricos de regressão linear múltipla, estimados pelo método dos Mínimos Quadrados Ordinários (MQO), utilizando variáveis previdenciárias, socioeconômicas e demográficas de 2016	Identificou evidências de que o RGPS paraibano possui caráter progressivo do ponto de vista regional, contribuindo para a redistribuição de renda e para maior equidade entre municípios mais pobres e mais ricos.
PERNASETTI, Fernanda	Aspectos espaciais da previdência social brasileira: o RGPS e a economia dos municípios	2023	Investigar a dimensão espacial e redistributiva da Previdência Social brasileira, analisando a importância dos benefícios do	Comparação entre os valores dos benefícios pagos pelo RGPS em cada município brasileiro e os respectivos PIBs municipais,	Os resultados qualificam o caráter redistributivo da Previdência Social, evidenciando a importância dos benefícios

			RGPS para as economias locais e regionais	seguida de agregação dos dados por localização regional.	do RGPS para as economias municipais e regionais, especialmente quando os valores transferidos pela Previdência apresentam grande peso em relação à economia local.
--	--	--	---	--	---

Fonte: Elaboração própria, 2026.

De acordo com o Quadro 2, os estudos apontam que o sistema previdenciário mitiga desigualdades regionais (Caetano; Monasterio, 2014; Massuda *et al.*, 2019), mas esbarra em contradições internas. A reprodução de disparidades distributivas causadas pelos regimes do setor público (Medeiros; Souza, 2014) e o agravamento do déficit fiscal do RGPS em meio à transição demográfica (De Jesus, 2020) configuram-se como os principais entraves à sustentabilidade e equidade do modelo.

Embora os referidos estudos discutam os impactos macroeconômicos, demográficos e distributivos da previdência, há espaço para complementar essa frente de pesquisa. Nesse sentido, o presente estudo busca adicionar ao conhecimento existente ao tentar propor uma nova perspectiva, a de avançar além da análise do impacto distributivo para investigar como as próprias desigualdades socioeconômicas regionais atuam como determinantes no ato da concessão dos benefícios do RGPS.

3 METODOLOGIA

A investigação de como as desigualdades regionais influenciam as concessões de benefícios no RGPS, no que tange à abordagem do problema, foi classificada como quantitativa. Como afirma Sordi (2017, p. 77): “O método quantitativo é mais dedutivo e parte de uma proposição maior, fundamentada em teorias já existentes (axiomas), para averiguar, a partir de dados de campo (fatos) às hipóteses de interesse da pesquisa”. Alinhado a esse conceito, o presente estudo utilizou o tratamento de bases numéricas e estatísticas para fundamentar a análise do sistema previdenciário.

Quanto aos seus objetivos, o estudo se enquadra como descritivo, já que buscou descrever as características de determinada população ou fenômeno (Gil, 2022) e exploratório, pois procurou ampliar a compreensão sobre as diferenças regionais relacionadas às concessões de benefícios, que segundo Gil (2022, p. 32) “têm como propósito proporcionar maior familiaridade com o problema”, permitindo considerar diferentes aspectos relacionados ao fenômeno estudado.

Quanto aos procedimentos, a pesquisa classifica-se como documental. Segundo Lakatos (2021), esse tipo de estudo é caracterizado pela utilização de documentos escritos ou não, diferenciando-se da pesquisa bibliográfica, que se baseia em materiais já elaborados por outros autores.

A coleta de dados ocorreu a partir da análise das concessões de benefícios referentes ao período de 2012 a 2022, com o intuito de extrair subsídios necessários para analisar as desigualdades regionais como determinantes das concessões de benefícios no RGPS.

3.1 BASE DE DADOS

Os dados utilizados nesta pesquisa foram coletados a partir da base de dados abertos do portal gov.br, referentes aos benefícios concedidos pelo INSS. O detalhamento das fontes de coleta, incluindo os respectivos endereços eletrônicos de acesso, está sistematizado no Quadro 3.

Quadro 3 - Variáveis de análise e fonte de dados

VARIÁVEIS DE ANÁLISE	FONTE
Dados referentes aos benefícios concedidos de 2012 a 2018.	https://dados.gov.br/dados/conjuntos-dados/beneficios-concedidos-dez-2012-a-nov-2018-plano-de-dados-abertos-jun-2023-a-jun-2025 ;
Dados referentes aos benefícios concedidos de 2019 a 2022.	https://dados.gov.br/dados/conjuntos-dados/inss-beneficios-concedidos1
Produto interno bruto a preços correntes, impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos a preços correntes e valor adicionado bruto a preços correntes total e por atividade econômica, e respectivas participações - Referência 2010.	https://sidra.ibge.gov.br/tabela/5938
População residente em 2022, com base no censo.	https://sidra.ibge.gov.br/tabela/4709
Estimativas da população residente das grandes regiões de 2012 a 2021.	https://sidra.ibge.gov.br/Tabela/6579

Fonte: Elaboração própria (2026).

Em relação aos benefícios, foram considerados todos os registros disponíveis nas bases de concessões do INSS para o período de 2012 a 2022. A base contempla diferentes modalidades, incluindo benefícios previdenciários, assistenciais e especiais. As espécies consideradas na análise estão apresentadas no Quadro 4.

Quadro 4 - Espécies de benefícios considerados da pesquisa

Natureza/categoria	Espécies de benefícios consideradas
Previdenciários	Aposentadoria por idade; aposentadoria por tempo de contribuição; aposentadoria especial; aposentadoria por incapacidade permanente previdenciária; aposentadoria por invalidez previdenciária; pensão por morte previdenciária; auxílio por incapacidade temporária previdenciário; auxílio-doença previdenciário; auxílio-reclusão; salário-maternidade; auxílio-acidente previdenciário; entre outros.

Acidentários	Aposentadoria por incapacidade permanente acidentária; aposentadoria por invalidez acidentária; auxílio por incapacidade temporária acidentário; auxílio-doença por acidente do trabalho; auxílio-acidente; pensão por morte acidentária; benefícios relacionados a acidente do trabalho e ao trabalhador rural.
Assistenciais	Amparo Social ao Idoso; Amparo Social à Pessoa com Deficiência; Renda Mensal Vitalícia por Idade; Renda Mensal Vitalícia por Incapacidade.
Especiais e indenizatórios	Pensão Especial de Hanseníase; Pensão Especial de Talidomida; Pensão Especial Vitalícia; Pensão Especial às Vítimas de Hemodiálise de Caruaru; Benefício Indenizatório a Cargo da União; Benefício Indenizatório a Cargo da União (Zika Vírus); Auxílio Inclusão; Auxílio União.
Categorias e situações específicas	Benefícios relacionados a ex-combatentes; anistiados; servidores públicos; Ex-SASSE; professores; jornalistas; aeronautas; empregadores e trabalhadores rurais; seringueiros; e outras situações específicas constantes na base.

Fonte: Elaboração própria (2026).

As bases de dados que estruturam este estudo estão reunidas no Quadro 3. O levantamento apoiou-se em duas principais fontes oficiais: o portal Dados Abertos para as variáveis dos benefícios do INSS e o Sistema IBGE de Recuperação Automática (Sidra). Deste último, foram obtidas as séries históricas do PIB a preços correntes e o volume da população residente, contemplando tanto as estimativas intercensitárias de 2012 a 2021 quanto os dados oficiais do Censo de 2022.

A base apresenta diferentes modalidades de benefícios Quadro 4, incluindo benefícios previdenciários RGPS, benefícios assistenciais, como o Benefício de Prestação Continuada (BPC), além de benefícios especiais e indenizatórios. Optou-se pela utilização do conjunto de registros disponibilizados na base, considerando sua estrutura e a necessidade de preservar a série histórica utilizada na análise regional, não sendo realizado um recorte individual por espécie de benefício.

O estudo analisa o recorte temporal do período de 2012 a 2022. A janela desse intervalo se justifica pela viabilidade e estruturação das informações nas plataformas oficiais consultadas. O ano de 2012 marca o momento em que os arquivos abertos de benefícios concedidos passaram a ficar disponíveis para

extração. Já o ano de 2022 encerra o recorte por coincidir com a realização do último Censo Demográfico.

3.2 UNIVERSO E AMOSTRA DA PESQUISA

O estudo abrangeu a totalidade do universo de dados disponibilizados pelas plataformas oficiais gov.br e Sidra referentes aos benefícios concedidos entre os anos de 2012 e 2022, da população residente das grandes regiões e do PIB.

Na base de benefícios concedidos, foram identificados 68.631.990 registros no período analisado. Desse total, 77 registros foram excluídos, no qual 75 por não apresentarem idade de nascimento e 2 por não apresentarem a variável sexo para a realização das análises por gênero. Dessa forma a base final utilizada na análise corresponde a 99,99% o universo originalmente disponibilizado.

3.3 TRATAMENTO DOS DADOS

O tratamento dos dados brutos teve uma abordagem estruturada devido ao volume de informações. Os registros de benefícios concedidos, extraídos originalmente em formato CSV, foram separados ano a ano, passando por um processo de limpeza, transformação e integração utilizando *software* de planilhas eletrônicas e de *Business Intelligence* (BI). Foram quatro etapas de tratamento que seguiram o fluxo descrito no Quadro 4.

Quadro 5 - Etapas realizadas no tratamento dos dados

ETAPA	PROCESSO
Consolidação e limpeza inicial	Os arquivos anuais em formato CSV foram importados e consolidados em uma ferramenta de <i>Business Intelligence</i> (BI). Nesta etapa, realizou-se a filtragem da base e exclusão de algumas linhas devido à falta de algumas informações dos próprios dados, delimitando o escopo pela quantidade total de benefícios concedidos, segmentados por região, sexo e quantidade em salários-mínimos.
Transformação de variáveis	Para aprofundar o perfil demográfico, foi necessário calcular uma nova variável: a idade aproximada do segurado no momento da concessão. Esse dado foi obtido computacionalmente no BI, subtraindo o ano de nascimento do ano da concessão. Para a dimensão geográfica, as regiões foram

	definidas com base nas Unidades da Federação (UFs) disponibilizadas na base de dados.
Integração e finalização no Excel	Após a estruturação pesada no BI, os dados refinados foram exportados e finalizados no <i>Microsoft Excel</i> . Nesse ambiente, foram adicionados e calculados novos elementos analíticos, como os salários médios de concessão.
Cruzamento com dados secundários.	O tratamento das variáveis macroeconômicas e demográficas, especificamente os dados do Produto Interno Bruto (PIB) regional e do quantitativo de população residente extraídos do Sidra, foi realizado integralmente no <i>Microsoft Excel</i> . Essa etapa permitiu o cruzamento dessas bases secundárias com os dados previdenciários.

Fonte: Dados da pesquisa, 2026.

O Quadro 5 resume o caminho dos dados desde a coleta bruta até a estruturação final para análise. O processo exigiu uma filtragem inicial e a transformação de variáveis. Em seguida, foram finalizadas no Microsoft Excel, permitindo o cruzamento dessas informações com dados secundários do PIB regional e população residente provenientes do Sidra.

3.4 MÉTODOS

Para atender aos objetivos da pesquisa, foram aplicadas técnicas de estatística descritiva e análise comparativa entre regiões. Essa abordagem foi escolhida, pois viabiliza a síntese dos dados do INSS, além de revelar como a concessão de benefícios se distribui geograficamente pelo Brasil.

Inicialmente, foi calculada a participação percentual das concessões de benefícios de cada região em relação ao total nacional. Esse cálculo foi realizado conforme a Equação 01:

$$T_c = \left(\frac{C_r}{POP_m} \right) \times 100mil \quad (01)$$

Em que:

T_c = taxa de concessão por 100 mil habitantes

C_r = volume de concessões do tipo de benefício na região

POP_m = média da população residente na região durante o período analisado

Em seguida, ao se tratar de variáveis demográficas, foi calculada a proporção de concessões por gênero em cada macrorregião. O percentual foi

obtido pela divisão da quantidade de benefícios de cada sexo pelo total de benefícios da respectiva região, multiplicando-se o resultado por 100, conforme a Equação 02:

$$P_g = \frac{C_g}{C_t} \times 100 \quad (02)$$

Em que:

P_g = Percentual de distribuição das concessões por sexo na região

C_g = volume de concessões destinadas a esse determinado Gênero na região

C_t = volume total de concessões de benefícios realizadas na região

Também foi calculada a participação das concessões destinadas a indivíduos em suas respectivas faixas etárias, permitindo identificar diferenças no perfil etário das concessões entre as regiões de acordo com a Equação 03:

$$P_f = \frac{C_f}{C_t} \times 100 \quad (03)$$

Em que:

P_f = percentual de participação da faixa etária específica na região

C_f = volume de concessões faixa etária na região

C_t = total geral de concessões realizadas na mesma região

Posteriormente, foi realizada uma análise comparativa entre a participação regional nas concessões de benefícios e a participação regional no Produto Interno Bruto, buscando identificar possíveis assimetrias entre capacidade econômica e volume de benefícios concedidos, utilizando a Equação 04:

$$R_{PIB} = \frac{P_c}{P_{PIB}} \quad (04)$$

Em que:

R_{PIB} = razão de participação (ou proporção econômica) da região

P_c = participação percentual da região no volume total de concessões

P_{pib} = participação percentual da região na soma total do PIB nacional

Por fim, a integração dessas métricas matemáticas e estatísticas formou a base de análise do estudo. O cruzamento entre as taxas de concessão (Equações 01, 03 e 04) e as variáveis macroeconômicas, permitiu mapear o volume de benefícios de forma isolada e identificar as possíveis assimetrias entre a capacidade econômica e a demanda previdenciária, mostrando como as desigualdades regionais atuam como determinantes do sistema.

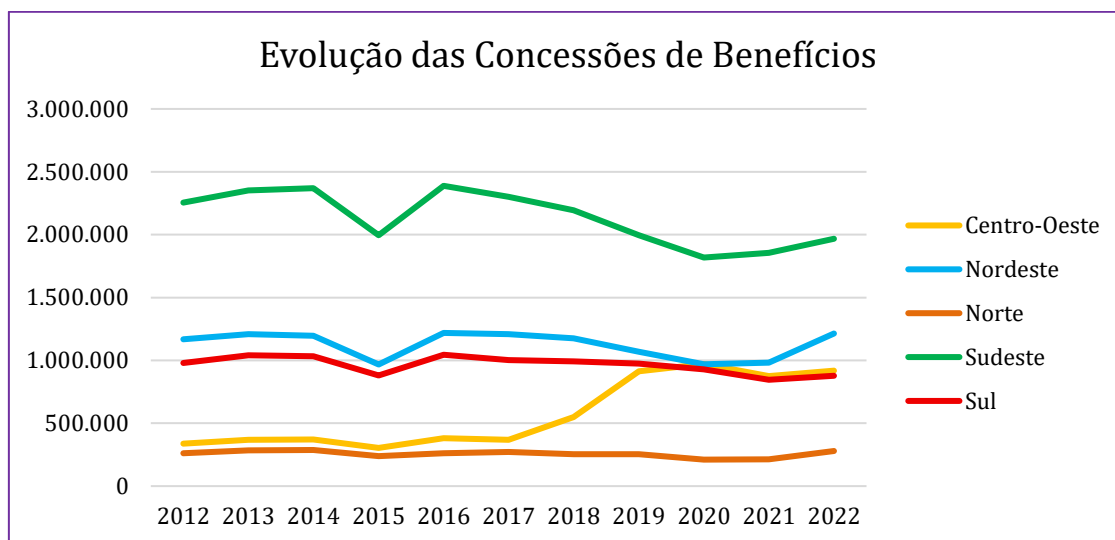
4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Neste tópico, serão apresentados os resultados obtidos a partir do levantamento das informações relacionadas aos benefícios concedidos pelo RGPS. Os dados foram analisados com base no recorte temporal entre os anos de 2012 e 2022, sendo este último o ano do Censo Demográfico realizado no Brasil, organizados pelas regiões do país. Portanto, o comportamento histórico e a distribuição das concessões foram comparados em contextos geográficos distintos.

4.1 EVOLUÇÃO HISTÓRICA DAS CONCESSÕES DE BENEFÍCIOS

Para compreender essa evolução, o primeiro passo foi observar o volume de concessões nas cinco regiões brasileiras ao longo do período analisado. Conforme ilustra o Gráfico 4, essa representação permite identificar o comportamento histórico dos dados e constitui a base para a análise comparativa apresentada na sequência.

Gráfico 4 - Comportamento histórico dos Benefícios concedidos do RGPS pelas Grandes Regiões, 2012–2022



Fonte: Elaboração própria com base nos arquivos de dados abertos do GOV (2026).

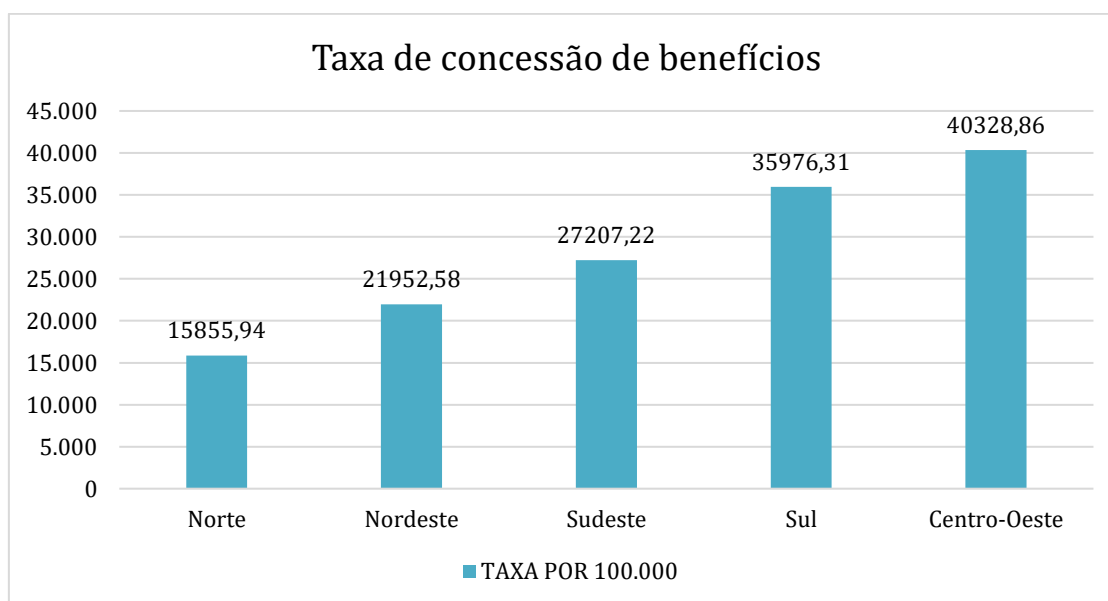
A evolução histórica das concessões como ilustrado do Gráfico 4, revela oscilações ao longo da década, com uma acentuada e persistente assimetria no volume de benefícios entre as macrorregiões, refletindo as desigualdades estruturais do país.

Ao observar a linha do tempo, a evolução das concessões mostra uma queda nas curvas no ano de 2015. Esse recuo possivelmente associado à Lei n.º 13.135/2015, originada da MP n.º 664/2014, que tornou mais rígidos os critérios de acesso aos benefícios (Cortes, 2023). Posteriormente, nota-se um novo declínio a partir de 2019, reflexo das restrições da Emenda Constitucional n.º 103/2019, que introduziu regras que resultaram no aumento das dificuldades para concessão de benefícios (Jesus, 2024).

O período final da série, ilustrado no Gráfico 4, mostra uma quebra de padrão com uma redução inicial e um crescimento posterior nas curvas regionais, reflexo da instabilidade da pandemia, a qual modificou o padrão de concessões e demandas previdenciárias, impulsionado especialmente pelos benefícios assistenciais (Bezerra; Oliveira Neto, 2025).

Para compreender a distribuição das concessões entre as regiões brasileiras, foi mensurada a proporção de benefícios concedidos em relação ao contingente populacional residente de cada região. Esse indicador permite comparar a intensidade das concessões entre as regiões, independentemente das diferenças no tamanho da população, conforme apresentado no Gráfico 5.

Gráfico 5 - Concessões de benefícios do RGPS por 100 mil habitantes nas Grandes Regiões, 2012–2022



Fonte: Elaboração própria com base nos dados abertos do Ministério da Previdência Social e nas estimativas da população residente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), disponíveis no SIDRA (2026).

No Gráfico 5, observa-se que, quando as concessões são ajustadas pelo tamanho da população residente, as regiões Centro-Oeste e Sul apresentam maiores taxas de benefícios concedidos chegando a 40328,86 e 35976,31 respectivamente ao longo do período analisado, enquanto as regiões Norte (15855,94) e Nordeste (21962,58) registram os menores índices. Esse resultado sugere que as diferenças regionais permanecem mesmo após o ajuste das concessões em relação ao tamanho da população residente.

As diferenças observadas nas taxas de concessão podem estar relacionadas às diferenças estruturais do mercado de trabalho entre as macrorregiões brasileiras. Segundo o Ministério da Previdência (2023), as regiões Norte e Nordeste apresentam os menores níveis de cobertura previdenciária do país, enquanto Sul, Sudeste e Centro-Oeste registram os maiores percentuais de trabalhadores protegidos pelo sistema. De acordo com o relatório, essas diferenças refletem características estruturais do mercado de trabalho de cada região, especialmente a informalidade.

Nesse contexto, a literatura aponta a informalidade como um dos principais obstáculos ao acesso aos benefícios previdenciários. A ausência de vínculo formal compromete o histórico contributivo do trabalhador, impacta negativamente o sistema de custeio da Seguridade Social e limita o direito às prestações do RGPS (Costanzi, 2017; Castro, 2021; Martins e Cotomacci, 2025).

Apesar de medidas implementadas, como a reforma trabalhista, terem entre seus objetivos o combate a esse cenário e o fortalecimento do financiamento previdenciário, observa-se a persistência do trabalho informal no país (Lima, Wilbert e Silva, 2021).

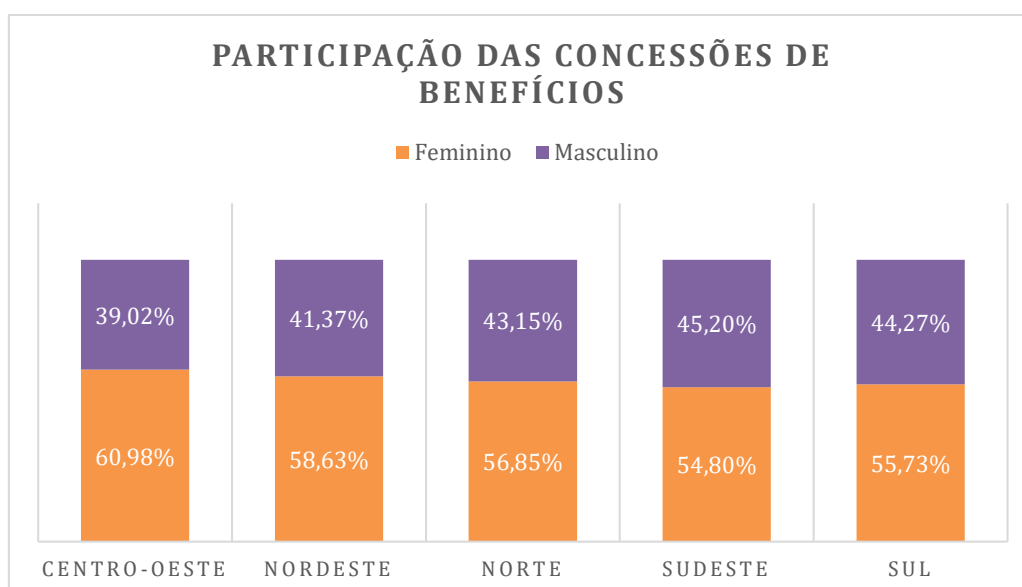
Essa elevada participação da informalidade não apenas dificulta o acesso à proteção previdenciária, mas também amplia as desigualdades sociais, tornando essenciais as políticas públicas voltadas à formalização do trabalho (Santos *et al.*, 2025).

Dessa forma, a comparação das taxas de concessões de benefícios reforça que as diferenças entre as macrorregiões persistem mesmo quando se considera o tamanho da população residente, sugerindo que fatores estruturais do mercado de trabalho exercem influência sobre o acesso aos benefícios previdenciários.

4.2 ASPECTOS DEMOGRÁFICOS

As características demográficas e a dinâmica das concessões previdenciárias constituem um indicador para compreender o perfil dos beneficiários da Previdência Social nas diferentes regiões do país, uma vez que diferenças na inserção no mercado de trabalho, na composição etária e nas trajetórias contributivas podem refletir na distribuição dos benefícios entre homens e mulheres. Assim, o Gráfico 6 apresenta a participação percentual das concessões por sexo nas cinco macrorregiões brasileiras.

Gráfico 6 - Concessões de benefícios por sexo



Fonte: Elaboração própria com base nos dados abertos do Ministério da Previdência Social (2026).

Como observado no Gráfico 6, a predominância das concessões de benefícios ocorre para o sexo feminino em todas as grandes regiões brasileiras, sendo o centro-oeste a região com maior porcentagem (60,98%), e o sudeste a menor (54,80%), no que diz a participação do sexo masculino, todas as regiões aparecem com porcentagem inferior ao sexo feminino, em destaque o centro-oeste com a menor participação masculina (39,02%) indicando um padrão nacional de maior participação nas concessões de benefícios.

A participação das mulheres no conjunto de beneficiários da Previdência Social decorre tanto da maior inserção feminina no mercado de trabalho quanto da maior longevidade dessa população. Tais fatores resultam em um maior número de

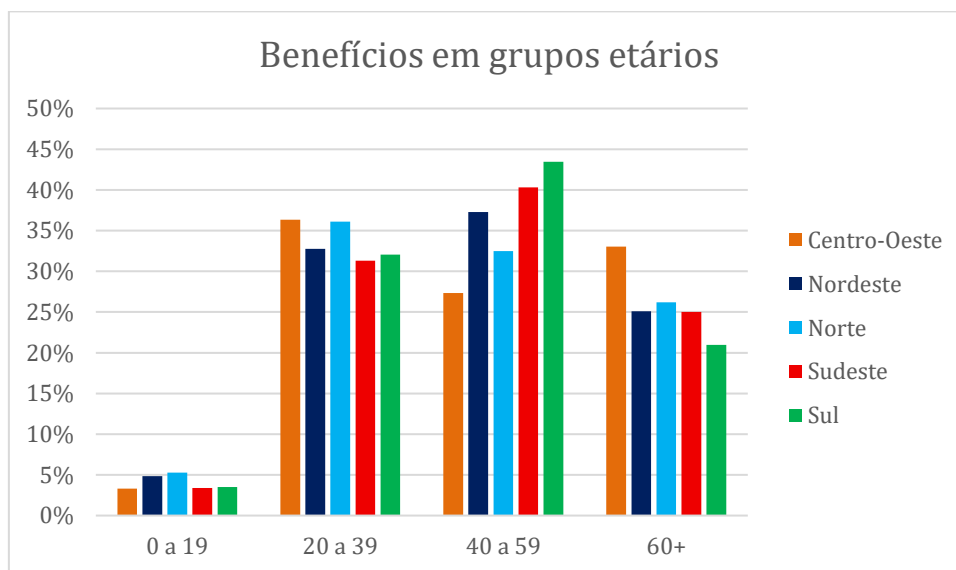
concessões e em uma maior duração média dos benefícios recebidos pelas mulheres, aumentando consequentemente, sua representatividade entre os beneficiários ao longo do tempo (Sidone; Giambiagi; Tinoco, 2024; Dieese, 2017).

Ao considerar a totalidade dos benefícios previdenciários e assistenciais, observa-se que o número de concessões às mulheres também é explicado pela maior incidência de benefícios como o salário-maternidade e a pensão por morte, tradicionalmente mais frequentes entre as beneficiárias (Dieese, 2017).

Dessa forma, a distribuição das concessões por sexo sugere que fatores demográficos e ocupacionais contribuem para uma maior participação feminina entre os beneficiários, refletindo tanto a ampliação da inserção das mulheres no mercado de trabalho quanto as características específicas dos benefícios acessados por esse grupo.

Além da distribuição das concessões por gênero, a análise da faixa etária contribui para caracterizar o perfil dos beneficiários do RGPS. A identificação dos grupos etários com maior concentração de benefícios permite compreender como as concessões se distribuem ao longo do ciclo de vida da população. Nesse contexto, o Gráfico 7 apresenta a participação das concessões de benefícios por grandes grupos de idade em cada macrorregião brasileira.

Gráfico 7 - Distribuição percentual das concessões de benefícios por grandes grupos etários



Fonte: Elaboração própria com base nos dados abertos do Ministério da Previdência Social (2026).

O Gráfico 7 demonstra que a maior concentração das concessões de benefícios previdenciários ocorre na faixa etária de 40 a 59 anos na maior parte das macrorregiões brasileiras, com destaque para as regiões Sul, Sudeste, Norte e Nordeste. A exceção é o Centro-Oeste, onde a O Gráfico 7 demonstra que a maior concentração das concessões de benefícios previdenciários ocorre na faixa etária de 40 a 59 anos na maior parte das macrorregiões brasileiras, com destaque para as regiões Sul (43,46%), Sudeste (40,29%) e Nordeste (37,29%). O Centro-Oeste (36,32%) e norte (36,08%), onde a faixa de 20 a 39 anos apresenta a maior participação relativa. Observa-se ainda que, após os 60 anos, há uma redução na participação relativa das concessões em comparação à faixa etária anterior em destaque ao sul (20,97%), em que grande parte dos benefícios é concedida à população em idade economicamente ativa.

Esse comportamento pode estar relacionado, entre outros fatores, à elevada participação de benefícios decorrentes de afastamentos por incapacidade laboral. Segundo Gass, Dexheimer e Lawisch (2017), os afastamentos por problemas de saúde entre trabalhadores representam importante impacto social, econômico e previdenciário, contribuindo para o aumento da demanda por benefícios.

Considerando as diferenças regionais marcantes, que podem estar associadas aos diferentes estágios da transição demográfica brasileira, e conforme Gonçalves e Alves (2025), o envelhecimento populacional não é homogêneo, refletindo nas diferenças da estrutura etária e na expectativa de vida, fatores que afetam a demanda por políticas de seguridade social.

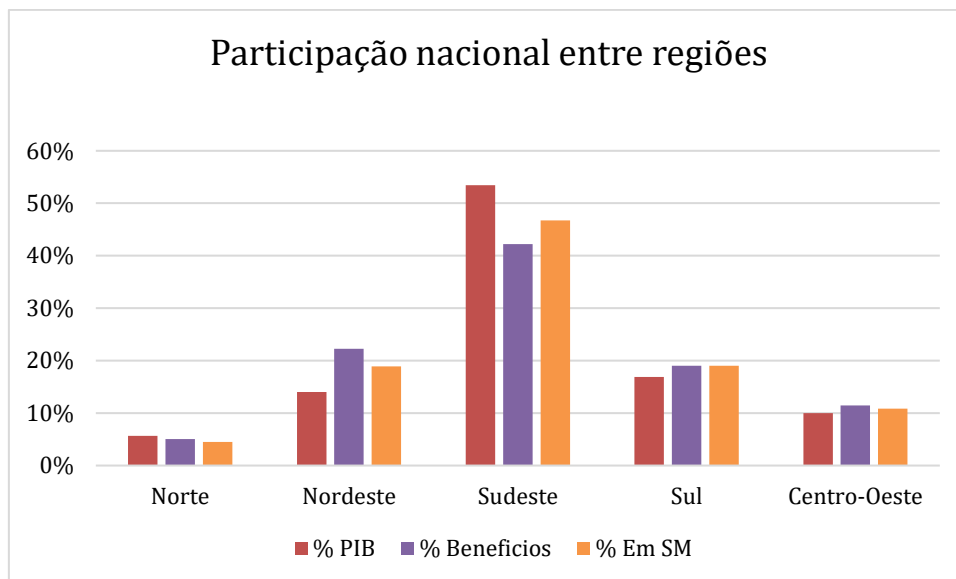
Dessa forma, a análise por gênero e faixa etária revela que o perfil dos beneficiários do RGPS varia bastante entre as macrorregiões do país. De modo geral, as concessões se concentram em mulheres e pessoas em idade economicamente ativa. Contudo, cada região apresenta características próprias, moldadas por suas realidades demográficas e socioeconômicas. Esse cenário contribui para compreender como as desigualdades regionais também se manifestam quanto à composição dos beneficiários da Previdência Social.

4.3 PARTICIPAÇÃO DO PRODUTO INTERNO BRUTO

A análise da regionalização do Produto Interno Bruto (PIB) permite verificar se a concessão dos benefícios acompanha o peso econômico de cada

macrorregião brasileira. Nesse sentido, no Gráfico 8, é apresentado um comparativo entre a participação das regiões no PIB e na concessão dos benefícios do RGPS.

Gráfico 8 - Participação das macrorregiões brasileiras no PIB e nas concessões de benefícios



Fonte: Elaboração própria com base nos dados abertos do Ministério da Previdência Social e nas estimativas da população residente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), disponíveis no Sidra (2026).

Conforme apresentado no Gráfico 8, a participação das macrorregiões do Brasil no fornecimento de benefícios e no valor total dos benefícios, expresso em salários-mínimos, não acompanha integralmente sua participação na geração do PIB. O Sudeste concentra a maior parcela do PIB nacional, enquanto Nordeste e Sul têm relativamente mais participação na concessão de benefícios e nos seus valores pagos quando comparadas à sua contribuição para a atividade econômica.

Esse resultado reforça o papel que a Previdência Social desempenha como mecanismo de redistribuição de renda entre as regiões brasileiras. Nessas localidades mais vulneráveis, os recursos oriundos do RGPS assumem uma importância crescente e estrutural, atuando como um instrumento de redistribuição de renda e estímulo à atividade econômica local, chegando a superar outras fontes tradicionais de receita, como o Fundo de Participação dos Municípios (FPM) (Gimenez, 2017).

A situação observada na região Nordeste ilustra essa dinâmica. Segundo Pernasetti (2023), verifica-se que, em 64% dos municípios da Região Nordeste, os recursos transferidos pelo RGPS são maiores que o próprio PIB, os benefícios

previdenciários representam uma importante fonte de renda e dinamizam a economia local.

O estudo demonstra, também, que essa realidade está concentrada em municípios de pequeno porte, onde a economia é menos diversificada e a circulação de recursos provenientes da Previdência assume maior relevância.

Assim, o equilíbrio financeiro da Previdência Social nos municípios depende, em grande parte, do nível de desenvolvimento socioeconômico de cada localidade, onde cenários em regiões com mercados de trabalho mais estruturados tendem a apresentar uma situação financeira mais equilibrada (Botelho *et al.*, 2018).

Logo, os resultados mostram que a distribuição dos benefícios não segue a proporção de riqueza gerada por cada macrorregião, e é essa diferença que a Previdência Social utiliza como uma ferramenta para redistribuir a renda no Brasil. Para ilustrar de maneira objetiva como as desigualdades de cada região se refletem diretamente na concessão desses benefícios, o Quadro 5 sintetiza essa dinâmica.

Quadro 6 - Desigualdades regionais e concessões de benefícios

Dimensão analisada	Principal achado
Evolução das concessões (2012–2022)	O Sudeste apresentou o maior número de benefícios concedidos durante todo o período. Nordeste e Sul também apresentaram volumes elevados, enquanto o Norte registrou os menores valores.
Taxa de concessão por 100 mil habitantes	O Centro-Oeste apresentou a maior taxa de concessão, seguido pelo Sul. O Norte apresentou a menor taxa, indicando diferenças na intensidade das concessões entre as regiões.
Sexo	Houve predominância de mulheres nas concessões em todas as regiões. A participação feminina variou de 54,80% no Sudeste a 60,98% no Centro-Oeste.
Faixa etária	A maior concentração de concessões ocorreu entre 40 e 59 anos em todas as regiões. As faixas de 20 a 39 anos também apresentaram participação relevante, enquanto o grupo de 60 anos ou mais teve menor participação relativa.
Participação regional: PIB × benefícios	A distribuição dos benefícios não acompanha exatamente a participação das regiões no PIB. O Sudeste apresenta participação nos benefícios superior à sua participação no PIB, enquanto Norte e Nordeste apresentam participação nos benefícios inferior à participação econômica.

Fonte: Elaboração própria (2026).

Como informado no Quadro 6, as desigualdades regionais refletem o padrão de concessão dos benefícios do RGPS, uma vez que fatores como informalidade, cobertura previdenciária, estrutura etária e atividade econômica ajudam a explicar as diferenças observadas entre as macrorregiões, o que reforça que o RGPS cumpre um papel redistributivo.

5 CONCLUSÃO

O presente estudo objetivou investigar como as desigualdades regionais influenciam as concessões de benefícios no RGPS. Os resultados obtidos demonstram que as desigualdades se manifestam de formas diferentes, as quais envolvem a distribuição regional das concessões, as taxas proporcionais da população, perfil demográfico dos beneficiários e a relação entre a participação regional nas concessões e na participação do PIB.

De modo geral, foi verificado que as diferenças regionais refletem o comportamento das concessões de benefícios. Embora o Sudeste concentre o maior volume absoluto de benefícios concedidos (Gráfico 4), a análise por indicadores proporcionais mostrou que o Centro-Oeste e Sul apresentam maiores taxas de concessão em relação ao tamanho de suas populações residentes no recorte de tempo analisado (Gráfico 5).

Além disso, foi observado que a distribuição das concessões não acompanha integralmente a participação das macrorregiões na geração do PIB (Gráfico 8), indicando que fatores econômicos, demográficos e estruturais contribuem para explicar as desigualdades observadas.

Dessa forma, conclui-se que as desigualdades regionais exercem influência relevante sobre a dinâmica das concessões de benefícios, uma vez que diferenças na formalização do trabalho, na cobertura previdenciária, na estrutura demográfica e no desenvolvimento econômico das macrorregiões condicionam o acesso da população aos benefícios.

Os resultados obtidos contribuem para ampliar a compreensão das diferenças regionais na Previdência Social brasileira, mais precisamente no RGPS, e podem subsidiar estudos futuros e a formulação de políticas públicas voltadas à redução das desigualdades no acesso e na sustentabilidade do sistema previdenciário.

Este estudo foi sujeito a certas limitações metodológicas. A principal delas é que foram usadas as macrorregiões como base de análise, o que pode esconder diferenças importantes entre os estados e municípios. Somado a isso, não foi possível separar o efeito de fatores como a informalidade do trabalho e a migração

de idosos, que também podem influenciar a relação entre arrecadação e concessão de benefícios.

Para pesquisas futuras, é sugerido adotar escalas mais desagregadas, como a municipal, e distinguir os benefícios rurais dos urbanos para capturar heterogeneidades locais. Também é indicado incluir variáveis estruturais, como migração da população, por exemplo, a fim de compreender as assimetrias observadas. Calcular a correlação entre taxa de concessão por 100 mil habitantes e indicadores regionais (PIB per capita, taxa de informalidade) Pesquisas sobre os impactos das recentes reformas previdenciárias serão essenciais para mapear a evolução dessas desigualdades no país.

REFERÊNCIAS

AGOSTINHO, Theodoro. **Manual de direito previdenciário**. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

ALVES, José Eustáquio Diniz. **Transição demográfica, transição da estrutura etária e envelhecimento**. Revista portal de divulgação, n. 40, 2014.

ANSILIERO, Graziela; VAZ, Fábio Monteiro; SILVA FILHO, Geraldo Andrade da; RANGEL, Leonardo Alves; COSTANZI, Rogerio Nagamine. **Beneficiômetro da Seguridade Social: um panorama da previdência social brasileira a partir de indicadores clássicos**. Rio de Janeiro: Ipea, nov. 2023. 89 p. : il., mapas. (Texto para Discussão, n. 2941). DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/td2941-port>

BEZERRA, Eudes Vitor; OLIVEIRA NETO, Valdemar Gomes de. EFEITOS PÓS-PANDEMIA NA JUDICIALIZAÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS: Um estudo de caso na Justiça Federal do Maranhão. **Revista Brasileira de Previdência**, [S.l.], v. 16, n. 1, p. 102 - 118, fev. 2025. ISSN 2317-0158. Disponível em:

<<https://revista.unicuritiba.edu.br/index.php/previdencia/article/view/7681>>.

Acesso em: 03 mar. 2026. doi:<http://dx.doi.org/10.21902/rbp.v16i1.7681>.

BOTELHO, Luciano Henrique Fialho; ABRANTES, Luiz Antônio; FERREIRA, Marco Aurélio Marques; COSTA, Thiago de Melo Teixeira da. Análise de fatores influentes na relação entre contribuições e benefícios previdenciários. **Revista de Ciências da Administração**, [S. l.], v. 20, n. 52, p. 23–39, 2018. DOI: 10.5007/2175-8077.2018V20n52p23. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/adm/article/view/2175-8077.2018V20n52p23>. Acesso em: 17 jul. 2026.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 30 jul. 2024.

BRASIL. Constituição 1988. **Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019**. Altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias. Brasília, DF: Presidência da República, 2019. Disponível em: Planalto – EC nº 103/2019. Acesso em: 22 jul. 2026.

BRASIL. **Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003**. Dispõe sobre a concessão da aposentadoria especial ao cooperado de cooperativa de trabalho ou de produção e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2003. Disponível em: Planalto – Lei nº 10.666/2003. Acesso em: 22 jul. 2026.

BRASIL. **Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015**. Altera as Leis nº 8.213, de 24 de julho de 1991, nº 10.876, de 2 de junho de 2004, nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Disponível em: Planalto – Lei nº 13.135/2015. Acesso em: 22 jul. 2026.

BRASIL. **Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991**. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. Diário Oficial da União, 25 jul. 1991, Seção 1, p. 1. Acesso em: 30 de jul. 2024.

BRASIL. **Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993**. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 8 dez. 1993. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm. Acesso em: 30 jul. 2024

BRASIL. **Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997**. Altera dispositivos das Leis nº 8.212, de 24 de julho de 1991, nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1997. Disponível em:

Planalto – Lei nº 9.528/1997. Acesso em: 22 jul. 2026.

BRASIL. **Ministério da Fazenda. Envelhecimento da população e seguridade social**. Brasília: MF; SPREV, 2018. 162 p. ilustr. (Coleção Previdência Social, Série Estudos; v. 37, 1. Ed.). Acesso em: 01 ago. 2024.

BRASIL. **Ministério da Previdência Social. Coleção Previdência Social, v. 30**. Brasília: Ministério da Previdência Social. Disponível em: gov.br. Acesso em: 29 maio 2026.

BRASIL. **Ministério da Previdência Social. Informe de Previdência Social: março de 2023**. Brasília: MPS, 2023. Disponível em:
<https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-social/informes-de-previdencia-social/2023/informe-de-previdencia-social-marco-2023.pdf>. Acesso em: 12 jul. 2026.

BRASIL. **Ministério da Previdência Social. Programa de Educação Previdenciária: Regime Geral de Previdência Social – RGPS**. Brasília, DF: Ministério da Previdência Social, 2021. Disponível em:
<https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-complementar/mais-informacoes/arquivos/pbefrgps.pdf>

BRITO, Fausto. **A transição demográfica no Brasil: as possibilidades e os desafios para a economia e a sociedade**. Belo Horizonte: Centro de

Desenvolvimento e Planejamento Regional (CEDEPLAR/UFMG), 2007. (Texto para Discussão, n. 318)

BRITO, Fausto. **Transição demográfica e desigualdades sociais no Brasil**. Revista Brasileira de Estudos de População, São Paulo, v. 25, n. 1, p. 5-26, jan./jun. 2008.

CAETANO, Marcelo Abi-Ramia; MONASTERIO, Leonardo Monteiro. **Previdência social e desigualdade regional no Brasil: uma abordagem multiescalar**. Brasília, DF: Ipea, 2014. (Texto para Discussão, n. 1992).

CARVALHO, André Cutrim; CARVALHO, David Ferreira; DE ARAUJO AIRES, Alana Paula. **O déficit do sistema previdenciário brasileiro. análise econômica para o período de 1995-2018**. Espacio abierto: cuaderno venezolano de sociología, v. 28, n. 3, p. 129-172, 2019

CASTRO, Carlos Alberto Pereira de; LAZZARI, João Batista. **Manual de direito previdenciário**. 12. ed. Florianópolis: Conceito Editorial, 2010.

CASTRO, Lucas Santos de. **UM PANORAMA DOS ENTRAVES E DAS CONSEQUÊNCIAS DOS DESCUMPRIMENTOS TRABALHISTAS NO ÂMBITO PREVIDENCIÁRIO**. Revista Brasileira de Previdência, [S.l.], v. 12, n. 1, dez. 2021. ISSN 2317-0158. Disponível em: <<https://revista.unicritiba.edu.br/index.php/previdencia/article/view/5365>>. Acesso em: 05 jun. 2026. doi:<http://dx.doi.org/10.21902/rbp.v12i1.5365>.

CÓRDULA, J. A. B. de O.; FREIRE, A. P. F. **As transferências previdenciárias do RGPS do estado da Paraíba: análise da redistribuição de renda intermunicipal**. Refas - Revista Fatec Zona Sul, [S. l.], v. 8, n. 2, p. 17–37, 2021. Disponível em: <https://www.revistarefas.com.br/RevFATECZS/article/view/526>. Acesso em: 17 jul. 2026.

CORTES, Joao Vitor Barcelos. **Da Lei 13.135/2015 e seus reflexos no direito à pensão por morte**. REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO SOCIAL, [S. l.], v. 6, n. 1, p. 145–162, 2023. Disponível em:

<https://rbds.emnuvens.com.br/rbds/article/view/190>. Acesso em: 3 mar. 2026.

COSTANZI, Rogério Nagamine; ANSILIERO, Graziela. **Considerações complementares sobre o financiamento da previdência social no Brasil: estimativas de alíquotas necessárias e impactos do Microempreendedor Individual (MEI)**. Rio de Janeiro: Ipea, maio 2024. 45 p.: il. (Texto para Discussão, n. 3001). DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/td3001-port>.

COSTANZI, Rogério Nagamine; ANSILIERO, Graziela. **Evolução e projeção de longo prazo de contribuintes e beneficiários e implicações para o financiamento da previdência social**. Rio de Janeiro : Ipea, abr. 2024. 59 p. : il. (Texto para Discussão, n. 2988). DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/td2988-port>

COSTANZI, Rogério Nagamine; ANSILIERO, Graziela. **Impacto fiscal da demografia na previdência social**. Texto para Discussão, 2017.

DE LIMA, Alexandre Vasconcelos; KONRAD, Júlio. A TRANSIÇÃO DEMOGRÁFICA NO BRASIL E O IMPACTO NA PREVIDÊNCIA SOCIAL. **Boletim Economia Empírica**, [S. l.], v. 1, n. 2, 2020. Disponível em: <https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/bee/article/view/4112>. Acesso em: 10 ago. 2026.

DIEESE. As mulheres na mira da reforma da Previdência. São Paulo: DIEESE, 2017. (Nota Técnica, n. 171). Disponível em: <https://www.dieese.org.br/notatecnica/2017/notaTec171MulherPrevidencia.html>. Acesso em: 25 jul. 2026.

DE JESUS, Cleiton Silva. Transição Demográfica e o Regime Geral da Previdência Social no Brasil. **Revista Economia Ensaios**, Uberlândia, Minas Gerais, Brasil, v. 34, n. 2, 2020. DOI: [10.14393/REE-v34n2a2020-44272](https://doi.org/10.14393/REE-v34n2a2020-44272). Disponível

em: <https://seer.ufu.br/index.php/revistaeconomiaensaios/article/view/44272>.

Acesso em: 9 ago. 2026.

DIÓGENES, Victor Hugo Dias. Quando menos é mais: **Análise do Impacto da Transição Demográfica No Consumo De Energia Elétrica Domiciliar Do Brasileiro**. 2015. 95 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Pós Graduação em Demografia, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Rio Grande do Norte, 2015.

GASS, Érica Cristina Zabtoski; DEXHEIMER, Geórgia Muccillo; LAWISCH, Gabriela Kniphoff Da Silva. Perfil dos beneficiários do Instituto Nacional do Seguro Social aposentados por invalidez no Estado do Rio Grande do Sul no período de 2010 a 2015. **Cadernos Saúde Coletiva**, v. 25, n. 3, p. 278-285, 2017.

GIL, Antonio C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 7. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2022. E-book. ISBN 9786559771653. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559771653/>. Acesso em: 10 jul. 2026.

GIMENEZ, Denis Moracci. **Política social e desequilíbrios regionais no Brasil em tempos de crise**. Texto para discussão, v. 301, p. 1-25, 2017.

GONÇALVES, Anderson; ALVES, Luciana Correia. Idade prospectiva e as novas medidas de envelhecimento populacional: indicadores para o Brasil e suas cinco regiões. **Revista Brasileira de Estudos de População**, v. 41, p. e0278, 2024.

GUIMARÃES, Hugo de Melo; PESTANA, Marcos Farias; PINTO, Emanuel Vieira. OS IMPACTOS DO ENVELHECIMENTO POPULACIONAL NA SUSTENTABILIDADE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, [S. l.], v. 11, n. 12, p. 831–845, 2025. DOI: 10.51891/rease.v11i12.22861. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/22861>. Acesso em: 17 fev. 2026.

HOLLAND, Márcio; MÁLAGA, Tomás. **Previdência Social no Brasil: propostas para uma reforma de longo prazo**. São Paulo: FGV/EESP, 2018. (Texto para Discussão, n. 487).

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Projeções da população: Brasil e Unidades da Federação: revisão 2018**. Rio de Janeiro: IBGE, 2020. (Série Relatórios Metodológicos, v. 40). Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/bibliotecacatalogo?view=detalhes&id=2101597>

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Projeções das populações, revisão 2024**: Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação: indicadores implícitos: 2000/2070. Rio de Janeiro: IBGE, 2024. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9109-projecao-da-populacao.html?=&t=downloads>. Acesso em: 8 ago. 2026.

JESUS, Paloma Santos de. Emenda Constitucional nº 103, de 2019: desafios e perspectivas. **Revista Campo do Saber**, v. 10, n. 2, 2024. Disponível em: <https://periodicos.iesp.edu.br/campodosaber/article/view/760>.

KIRK, Dudley. Demographic transition theory. **Population Studies**, v. 50, n. 3, p. 361-387, 1996.

LAKATOS, Eva M. **Técnicas de Pesquisa**. 9. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2021. E-book. ISBN 9788597026610. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597026610/>. Acesso em: 11 jul. 2026.

LANDRY, Adolphe. **La révolution démographique: études et essais sur les problèmes de la population**. Paris: Sirey, 1934.

LANZARA, Arnaldo Provasi; SILVA, Bruno Salgado. As reformas previdenciárias no Brasil ea expansão da previdência complementar. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 38, n. 111, p. e3811011, 2023.

LEE, Ronald. The demographic transition: three centuries of fundamental change. **Journal of Economic Perspectives**, v. 17, n. 4, p. 167-190, 2003.

LIMA, Ana Carolina da Cruz; SIMÕES, Rodrigo; HERMETO, Ana Maria. Determinantes socioeconômicos, estruturas produtivas regionais e condição ocupacional no Brasil, 2000-2010. **Economia Aplicada**, v. 19, n. 2, p. 299-323, 2015.

LIMA, Diana Vaz de; WILBERT, Marcelo Driemeyer; SILVA, Andressa Virginia Vieira. Impacto da Reforma Trabalhista na Informalidade e nas Contas Previdenciárias do Brasil. **RTPS-Revista Trabalho, Política e Sociedade**, v. 6, n. 10, p. 291-316, 2021.

LOPES, Giovanna; MESQUITA, Neile. **Os desafios da sustentabilidade da Previdência Social no Brasil diante do envelhecimento populacional e das reformas legislativas**. 2025. DOI: 10.62140/GLNM572025.

MARTINS, Mariana Maria de Andrade; COTOMACCI, Gustavo. A RELAÇÃO ENTRE O VÍNCULO EMPREGATÍCIO E A PREVIDÊNCIA SOCIAL: REFLEXOS DA INFORMALIDADE NAS GARANTIAS PREVIDENCIÁRIAS DO TRABALHADOR BRASILEIRO. **Revista de Educação à Distância**, [S. l.], v. 2, n. Especial, p. 35–51, 2026. DOI: 10.5281/zenodo.19335188. Disponível em: <https://wyden.periodicoscientificos.com.br/index.php/READ/article/view/1332>. Acesso em: 12 jul. 2026.

MASSUDA, Ely Mitie et al. Distribuição do benefício de prestação continuada entre as regiões brasileiras. **Revista Univap**, v. 25, n. 49, p. 139-153, 2019.

MATOS, Paulo Rogério Faustino; MELO, Fabíola de Souza Pinto; SIMONASSI, Andrei Gomes. Análise de solvência do regime geral da previdência social no Brasil. **Estudos Econômicos** (São Paulo), v. 43, n. 2, p. 301-333, 2013.

MEDEIROS, Marcelo; SOUZA, Pedro HGF. Previdências dos trabalhadores dos setores público e privado e desigualdade no Brasil. **Economia Aplicada**, v. 18, p. 603-623, 2014.

PAIXÃO, G.; GRECCO ZANON MOURA, T. DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS E DESIGUALDADES REGIONAIS: uma análise sobre os municípios baianos . **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, [S. l.], v. 19, n. 2, 2023. DOI: 10.54399/rbgdr.v19i2.6967. Disponível em: <https://www.rbgdr.net/revista/index.php/rbgdr/article/view/696>. Acesso em: 8 ago. 2026.

PERNASETTI, Fernanda. Aspectos espaciais da previdência social brasileira: o RGPS e a economia dos municípios. **Anais do XIX Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional. Natal: ANPUR**, 2023..

SANTOS, Éric Santana et al. O Trabalho Informal E Os Seus Efeitos Para A Seguridade Social. **Revista de Direito do Trabalho, Processo do Trabalho e Direito da Seguridade Social**, v. 13, n. 1, 2025.

SCHOMMER, Susan; LUZ OLIVARES, Catarina. DETERMINANTES DA INFORMALIDADE NO MERCADO DE TRABALHO BRASILEIRO: UMA ANÁLISE BASEADA NA PNAD ANUAL DE 2019 E 2022. **Revista Econômica do Nordeste**, [S. l.], v. 57, n. 4, p. e20262717, 2026. DOI: 10.61673/ren.2026.2717. Disponível em: <https://www.bnb.gov.br/revista/ren/article/view/2717>. Acesso em: 8 ago. 2026.

SIDONE, Otávio JG; GIAMBIAGI, Fabio; TINOCO, Guilherme. Política previdenciária e equidade de gênero: propostas para uma maior efetividade. **Rio de Janeiro: FGV**, p. 2024-04, 2024.

SILVA, Caio J. dos S. **Menos direitos, mais desigualdades – uma análise da questão previdenciária à luz das assimetrias regionais no Brasil**. Orientadora: Christiane S. S. Campos. 2020. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional). Programa de Pós-Graduação em Economia, Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2020. Disponível em: <https://ri.ufs.br/handle/riufs/18751>. Acesso em: 27 fev. 2026

SORDI, José Osvaldo de. **Desenvolvimento de Projeto de Pesquisa**, 1ª edição. Rio de Janeiro: Saraiva Uni, 2017. E-book. ISBN 9788547214975. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788547214975/>. Acesso em: 11 jul. 2026.

SOUZA, J. J.; OLIVEIRA, T. R. Os impactos da pandemia na seguridade social no Brasil. **REASE**, v. 8, n. 10, p. 1556-71, 2022.

SOUZA, M. F. P. et al. Contribuição previdenciária, gênero e categorias ocupacionais: uma comparação das regiões metropolitanas no Brasil. **Brazilian Journal of Development**, v. 7, n. 3, p. 23322-23329, 2021

THOMPSON, Warren S. Population. *American Journal of Sociology*, Chicago, v. 34, n. 6, p. 959-975, maio 1929.

VASCONCELOS, Ana Maria Nogales; GOMES, Marília Miranda Forte. Transição demográfica: a experiência brasileira. **Epidemiologia e Serviços de Saúde**, v. 21, n. 4, 2012.